

**ESTADO DO PARÁ**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA**



**JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DOS MATERIAIS /SERVIÇOS**

**Assunto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA JURIDICA PARA ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO JUDICIAL NO AMBITO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO E SECRETARIAS EXECUTIVAS ESTADUAIS E ORGÃOS FEDERAIS..**

O Sr.(a) JOAO NETO ALVES MARTINS, Prefeito Municipal, através do presente expediente justifica a necessidade de contratar os objetos na modalidade Dispensa/Inexigibilidade de Licitação devido não existirem concorrentes existentes no município, com o menor potencial de atendimento que a empresa/pessoa física oferece, e com o quantitativo de materiais/serviços que venha suprir as necessidades dessa Gestão que cumprindo suas obrigações deseja atender a população do município com os objetos/serviços encaminhados à Comissão de Licitação para futura contratação e aquisição, sem essa etapa dos procedimentos necessários com base na Lei 8.666/93, suas alterações e legislação posteriores venho JUSTIFICAR a necessidade de contratação e assim execução/adquirir o que se faz necessário, conforme Termo de Referência.

.SÃO JOÃO DO ARAGUAIA - PA, 10 de Janeiro de 2018

JOAO NETO ALVES MARTINS  
Prefeito Municipal